



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 14 maio de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4168 – Resolução .

RESOLUÇÃO Nº 062 de 23 de abril de 2020.

Dispõe sobre o repasse de captação de recurso próprio dos projetos: Projeto comunitário “Arca-atendimento à Criança e Adolescente”, desenvolvido pela Associação de Convivência, Sabedoria e Experiência-ACSE e recurso próprio do Projeto “Esporte Inclusivo é Vida” desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais– APAE e da autorização de utilização do recurso.

A Presidente do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Caratinga/MG-, com base na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do adolescente) e Lei Municipal 3.213/2010 bem como a **Resolução nº 137 do CONANDA** em seu Art. 13 §1º que autoriza módulo chancela para captação de recursos ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescentes destinados a projetos aprovados pelo CMDCA, deliberado em reunião **Ordinária do CMDCA no dia 15 de abril de 2020.**

Resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado para execução do repasse de captação de recurso próprio dos projetos: Projeto Comunitário “Arca-Atendimento à Criança e Adolescente”, desenvolvido pela Associação de Convivência, Sabedoria e Experiência-ACSE no **valor de R\$ 6.775,60** e recurso próprio do Projeto “esporte inclusivo é vida” desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais– APAE no **valor de R\$ 6.775,60** e da autorização de utilização dos recursos, sendo estes recursos proveniente do FIA- Fundo da Infância e da Adolescência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 16 de abril de 2020.

Maria Carmelita Biana Fernandes Vasconcelos
Presidente do CMDCA